Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 10.233.967/0001-77

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação	Página
	1811-6554-294	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**1.340.592,08**	**1.095.865,30**	**529.150,47**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**1.724.391,21**
Processados							
Ano 2016	247.460,73	0,00	0,00	182.915,70	0,00	0,00	64.545,03
Ano 2017	552.440,92	0,00	529.150,47	0,00	0,00	0,00	23.290,45
Ano 2018	0,00	950.200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	950.200,30
Subtotal dos RPP NOTA 2	**799.901,65**	**950.200,30**	**529.150,47**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**1.038.035,78**
Não processados							
Ano 2016	540.690,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.690,43
Ano 2018	0,00	145.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.665,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**540.690,43**	**145.665,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**686.355,43**
Depósitos (Subtotal)	**2.085.138,97**	**4.612.659,96**	**4.938.542,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.256,12**
CONSIGNACOES	2.085.138,97	4.612.659,96	4.938.542,81	0,00	0,00	0,00	1.759.256,12
Total	**3.425.731,05**	**5.708.525,26**	**5.467.693,28**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**3.483.647,33**

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 056.131.054-80

ROSTAND FALCAO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d2b401-e9b-474e-b547-012e9f15c8

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 e atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Saúde contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública.**

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 9 – Contabilização de retenções; 10 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 11 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 12 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 13 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 52, de 13 de fevereiro de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos

vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros. Foram feitos ajustes na estrutura dos bal para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPP							
Não processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações (...) Outros Depósitos							
Total							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XVI do município, consta como saldo anterior o valor de R$ 3.425.731,05. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 5.708.525,26, cancelamentos no valor de R$ 182.915,70 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 5.467.693,28. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 3.483.647,33. Acréscimo no valor de R$ 57.916,28 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretário de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO
Demonstrações Contábeis da Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município d Salgueiro
Exercício de 2018

(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018, atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 10.233.967/0001-77
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Joaquim Sampaio, nº 279 Bairro: N. S. Das Graças – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 60.604 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.2%. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.078 de 20 de Dezembro de 2018 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
As demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgueiro, conforme a seguir: 1) Fundo Municipal de Saúde
Dados do gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município: Nome: Adja Georgia Barros Vieira. Cargo: Secretário. Período de gestão: 06/11/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Rostand Falcão de Lima. CRC-PE nº 019974/O-8. E-mail: rostandfalcao@hotmail.com
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde: Nome: Diliane de Lima Bezerra. Portaria nº: 025/2017. E-mail: dillianelima@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Franclecio Leandro de Sá Parente. Portaria nº: 963/2018. E-mail: franclecio.parente@gmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fundos - E-Pública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do Fundo Municipal de Saúde deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
O regime orçamentário do Fundo Municipal de Saúde segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo r baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 10.233.967/0001-77

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação 1811-6554-294	Página 1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**1.340.592,08**	**1.095.865,30**	**529.150,47**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**1.724.391,21**
Processados							
Ano 2016	247.460,73	0,00	0,00	182.915,70	0,00	0,00	64.545,03
Ano 2017	552.440,92	0,00	529.150,47	0,00	0,00	0,00	23.290,45
Ano 2018	0,00	950.200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	950.200,30
Subtotal dos RPP NOTA 2	**799.901,65**	**950.200,30**	**529.150,47**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**1.038.035,78**
Não processados							
Ano 2016	540.690,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.690,43
Ano 2018	0,00	145.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.665,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**540.690,43**	**145.665,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**686.355,43**
Depósitos (Subtotal)	**2.085.138,97**	**4.612.659,96**	**4.938.542,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.256,12**
CONSIGNACOES	2.085.138,97	4.612.659,96	4.938.542,81	0,00	0,00	0,00	1.759.256,12
Total NOTA 5	**3.425.731,05**	**5.708.525,26**	**5.467.693,28**	**182.915,70**	**0,00**	**0,00**	**3.483.647,33**

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 1.340.592,08. Houve inscrição no total de R$ 1.095.865,30, pagamentos (baixa) no valor de R$ 529.150,47 e cancelamento no valor de R$ 182.915,70. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 1.724.391,21.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 799.901,65. Houve inscrição no total de R$ 950.200,30, pagamentos (baixa) no valor de R$ 529.150,47 e cancelamento no valor de R$ 182.915,70. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 1.038.035,78.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 540.690,43. Houve inscrição no total de R$ 145.665,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 686.355,43.

Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 10.233.967/0001-77

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação Digital 1384-0784-444	Página 1 / 2

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62a401-e01b-474c-b547-0432e3945ca8

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS NOTA 4				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	**270.492,89**	**0,00**	**0,00**	**270.492,89**
79 - RETENÇÕES DO RPPS	270.492,89	0,00	0,00	270.492,89
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	**21.007,64**	**213.122,62**	**211.897,82**	**22.232,44**
20 - INSS	-30.451,12	30.451,12	0,00	0,00
32 - INSS/FMS	44.783,14	156.720,30	185.946,62	15.556,82
66 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	1.458,22	7.092,78	7.092,78	1.458,22
67 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	5.217,40	18.858,42	18.858,42	5.217,40
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	**214.187,53**	**1.591.047,83**	**1.676.097,42**	**129.137,94**
29 - FUNPRESSAL/FMS	43.074,43	283.203,44	302.672,14	23.605,73
30 - FUNPRESSAL II/FMS	161.885,73	1.179.010,83	1.244.655,08	96.241,48
53 - IGEPREV	184,42	285,12	221,76	247,78
68 - SALÁRIO FAMÍLIA - FUNPRESSAL	1.584,57	9.845,65	9.845,65	1.584,57
69 - SALÁRIO MATERNIDADE - FUNPRESSAL	7.458,38	118.702,79	118.702,79	7.458,38
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**1.123.387,85**	**1.035.754,11**	**1.016.211,65**	**1.142.930,31**
33 - IRRF/FMS	19.998,69	1.035.754,11	1.007.980,44	47.772,36
80 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.103.389,16	0,00	8.231,21	1.095.157,95
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	**116.702,72**	**77.249,02**	**66.469,73**	**127.482,01**
34 - ISS/FMS	8.907,92	77.249,02	66.469,73	19.687,21
81 - ISS	107.794,80	0,00	0,00	107.794,80
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	**3.703,03**	**0,00**	**0,00**	**3.703,03**
82 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.703,03	0,00	0,00	3.703,03
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	**2.966,54**	**54.231,83**	**51.192,06**	**6.006,31**
23 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.548,88	3.253,14	295,74
38 - PENSÃO ALIMENTICIA/FMS	427,34	295,74	295,74	427,34
56 - PENSÃO ALIMENTICIA SAL MIN	0,00	9.921,60	9.158,40	763,20
57 - PENSÃO ALIMENTICIA SAL MIN II	0,00	7.317,18	6.754,32	562,86
58 - PENSÃO ALIMENTICIA REND LIQ	0,00	28.805,01	27.387,04	1.417,97
59 - PENSÃO ALIMENTICIA REND LIQ II	0,00	4.343,42	4.343,42	0,00
83 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.539,20	0,00	0,00	2.539,20
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	**17.436,08**	**85.000,74**	**83.801,96**	**18.634,86**
35 - PLANO ODONTOLOGICO ASSEM - FMS	-225,00	225,00	0,00	0,00
52 - P. SAUDE UNIMED SISEMSAL	-4.411,24	4.411,24	0,00	0,00
62 - ORTOCLIN SINSEMSAL - FMS	272,25	3.903,15	3.806,20	369,20
63 - UNIMED ODONTO SISEMSAL - FMS	336,60	4.095,50	4.067,35	364,75
64 - P. SAUDE UNIMED SISEMSAL - FMS	5.732,76	72.365,85	71.292,17	6.806,44
84 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	15.730,71	0,00	4.636,24	11.094,47
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**1.956,77**	**0,00**	**1.956,77**	**0,00**
85 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.956,77	0,00	1.956,77	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**38.029,26**	**1.436.729,75**	**1.445.129,10**	**29.629,91**
39 - EMPRESTIMO SANTANDER/FMS	13.396,37	593.053,03	576.819,49	29.629,91
49 - EMPRESTIMO B.B./ FMS	-2.906,77	285.425,90	282.519,13	0,00
65 - EMPRESTIMOS CEF - FMS	-1.733,09	558.250,82	556.517,73	0,00
86 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.272,75	0,00	29.272,75	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	**9,00**	**0,00**	**9,00**	**0,00**
87 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9,00	0,00	9,00	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	**-3.296,79**	**3.296,79**	**0,00**	**0,00**
88 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	-3.296,79	3.296,79	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**278.556,45**	**116.227,27**	**385.777,30**	**9.006,42**
40 - FALTAS/FMS	5.291,97	11.335,34	16.627,31	0,00
41 - SISEMSAL/FMS	158,45	50.865,56	50.561,55	462,46
43 - TAXA DE EXPEDIENTE	377,28	0,00	0,00	377,28
45 - RESTITUIÇÃO/FMS	0,00	5.918,82	0,00	5.918,82
46 - AMACS/FMS	2.145,00	25.500,00	25.575,00	2.070,00
47 - ASSEM/FMS	116,84	21.429,69	21.368,67	177,86
51 - UNIMED ODONTO - SISEMSAL	-355,30	355,30	0,00	0,00
54 - ORTOCLIN SINSEMSAL	-178,20	178,20	0,00	0,00
71 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	644,36	644,36	0,00
89 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	270.959,95	0,00	270.959,95	0,00
101 - LICENÇA MÉDICA	40,46	0,00	40,46	0,00
SUBTOTAL	**2.085.138,97**	**4.612.659,96**	**4.938.542,81**	**1.759.256,12**

Nota 4) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 2.085.138,97. Houve inscrição no total de R$ 4.612.659,96, pagamentos (baixa) no valor de R$ 4.938.542,81 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 1.759.256,12.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R$ 57.916,28, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 3.425.731,05, as inscrições totais foram de R$ 5.708.525,26, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 5.467.693,28 e cancelamentos no valor de R$ 182.915,70. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 3.483.647,33.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62a401-e01b-474c-b547-0432e3f94568

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 04/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Fundo Municipal de Saúde

g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2018	2017
1º	Restos a Pagar Processados	1.038.035,78	799.901,65
2º	Restos a pagar não Processados	686.355,43	540.690,43
3º	Consignações	1.759.256,12	2.085.138,97

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretária de Saúde	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 4d53af01-e9fb-474c-b547-943e319456a8

	conforme MCASP.			
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a101-e90b-474c-b547-943e3f94568

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do	Secretária de Saúde	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a01-e91b-474c-b547-943ed94560a8

	MCASP.			

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Fundo Municipal de Educação de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 23.752.598/0001-70

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação	Página
	1536-4398-312	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**3.614.356,16**	**1.350.161,34**	**808.699,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.155.817,58**
Processados							
Ano 2016	140.917,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.917,18
Ano 2017	1.807.645,04	0,00	808.699,92	0,00	0,00	0,00	998.945,12
Ano 2018	0,00	1.350.161,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.161,34
Subtotal dos RPP NOTA 2	**1.948.562,22**	**1.350.161,34**	**808.699,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.490.023,64**
Não processados							
Ano 2016	685.784,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.784,09
Ano 2017	980.009,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.009,85
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**1.665.793,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.665.793,94**
Depósitos (Subtotal)	**291.817,89**	**6.914.455,25**	**6.379.625,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**826.647,34**
CONSIGNACOES **NOTA 5**	291.817,89	6.914.455,25	6.379.625,80	0,00	0,00	0,00	826.647,34
Total	**3.906.174,05**	**8.264.616,59**	**7.188.325,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.982.464,92**

MARIA AUDECI GOES FERREIRA MARTINS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 310.913.504-34

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: [illegible]

Fundo Municipal de Educação

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Educação

Exercício de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 e atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Educação contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública.**

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 9 – Contabilização de retenções; 10 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 11 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 12 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 13 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 52, de 13 de fevereiro de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo

Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos re vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPP							
Não processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações (...) Outros Depósitos							
Total							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XVI do município, consta como saldo anterior o valor de R$ 3.906.174,05. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 8.264.616,59, cancelamentos no valor de R$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 7.188.325,72. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 4.982.464,92. Acréscimo no valor de R$ 1.076.290,87 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO
Demonstrações Contábeis da Gestão do Fundo Municipal de Educação do Município Salgueiro
Exercício de 2018

(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018, atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Educação
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 23.752.598/0001-70
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Joaquim Sampaio, nº 279 – Bairro: N. S. Das Graças – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Educação de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos na área da Educação, bem como a realização de investimentos necessários para atender os alunos da rede municipal de ensino e inserir/acompanhar ações educativas no município. A natureza de suas operações deriva de repasses do tesouro municipal e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.078 de 20 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
As demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal de Educação do Município de Salgueiro, conforme a seguir: 1) Fundo Municipal de Educação
Dados do gestor do Fundo Municipal de Educação do Município: Nome: Maria Audeci Goes Ferreira Martins. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Rostand Falcão de Lima. CRC-PE nº019974/O-8. E-mail: rostandfalcao@hotmail.com.
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Educação: Nome: Hanyelle Matias Santos. Portaria nº: 199/2018. E-mail: hanyelle_matias@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Franclecio Leandro de Sá Parente. Portaria nº: 963/2018. E-mail: franclecio.parente@gmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Fundo de Educação: Fundos - E-Pública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do municípic real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis a não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Fundo Municipal de Educação de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 23.752.598/0001-70

Usuário: Karoline Alves | Chave de Autenticação 1536-4398-312 | Página 1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**3.614.356,16**	**1.350.161,34**	**808.699,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.155.817,58**
Processados							
Ano 2016	140.917,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.917,18
Ano 2017	1.807.645,04	0,00	808.699,92	0,00	0,00	0,00	998.945,12
Ano 2018	0,00	1.350.161,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.161,34
Subtotal dos RPP NOTA 2	**1.948.562,22**	**1.350.161,34**	**808.699,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.490.023,64**
Não processados							
Ano 2016	685.784,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.784,09
Ano 2017	980.009,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.009,85
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**1.665.793,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.665.793,94**
Depósitos (Subtotal)	**291.817,89**	**6.914.455,25**	**6.379.625,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**826.647,34**
CONSIGNACOES **NOTA 5**	291.817,89	6.914.455,25	6.379.625,80	0,00	0,00	0,00	826.647,34
Total	**3.906.174,05**	**8.264.616,59**	**7.188.325,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.982.464,92**

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 3.614.356,16. Houve inscrição no total de R$ 1.350.161,34, pagamentos (baixa) no valor de R$ 808.699,92 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 4.155.817,58.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 1.948.562,22. Houve inscrição no total de R$ 1.350.161,34, pagamentos (baixa) no valor de R$ 808.699,92 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 2.490.023,64.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 1.665.793,94. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 1.665.793,94.

Fundo Municipal de Educação de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 23.752.598/0001-70

Usuário: Karoline Alves | Chave de Autenticação Digital 2180-8712-814 | Página 1 / 2

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62a401-e01b-474c-b547-943ec1f9456a8

DEPÓSITOS NOTA 4				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	**2.230,26**	**0,00**	**0,00**	**2.230,26**
59 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.230,26	0,00	0,00	2.230,26
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	**30.060,74**	**431.957,32**	**408.968,48**	**53.049,58**
18 - INSS/FME	30.060,74	388.948,31	365.959,47	53.049,58
42 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	17.134,59	17.134,59	0,00
44 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	0,00	25.874,42	25.874,42	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	**115.942,28**	**2.326.606,24**	**2.149.893,45**	**292.655,07**
32 - FUNPRESSAL I	96.461,48	1.524.194,41	1.409.740,32	210.915,57
33 - FUNPRESSAL II	19.480,80	711.125,73	648.867,03	81.739,50
43 - SALÁRIO FAMÍLIA - FUNPRESSAL I	0,00	13.413,33	13.413,33	0,00
45 - SALÁRIO MATERNIDADE - FUNPRESSAL I	0,00	15.932,46	15.932,46	0,00
46 - SALARIO FAMILIA - FUNPRESSAL II	0,00	11.161,92	11.161,92	0,00
47 - SALARIO MATERNIDADE - FUNPRESSAL II	0,00	50.778,39	50.778,39	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**42.250,64**	**1.281.678,30**	**1.178.395,52**	**145.533,42**
19 - IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.250,64	1.281.678,30	1.178.395,52	145.533,42
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	**8.340,61**	**0,00**	**8.340,61**	**0,00**
60 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.340,61	0,00	8.340,61	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	**87.817,20**	**131.087,98**	**121.219,15**	**97.686,03**
20 - ISS/FME	87.817,20	131.087,98	121.219,15	97.686,03
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	**0,00**	**29.964,36**	**29.964,36**	**0,00**
23 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00
34 - RETROATIVO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.244,64	1.244,64	0,00
35 - PENSÃO ALIMENTICIA SAL MIN	0,00	9.673,56	9.673,56	0,00
36 - PENSÃO ALIMENTICIA SAL MIN II	0,00	2.852,46	2.852,46	0,00
38 - PENSÃO ALIMENTICIA REND LIQ	0,00	7.093,70	7.093,70	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	**0,00**	**238.958,18**	**217.007,09**	**21.951,09**
25 - PLANO ODONTO - ASSEM	0,00	504,00	504,00	0,00
27 - PLANO ODONTO - SISEMSAL	0,00	5.482,20	4.880,80	601,40
28 - UNIMED ODONTO - SISEMSAL	0,00	6.768,50	6.011,15	757,35
40 - P. SAÚDE UNIMED SISEMSAL	0,00	226.203,48	205.611,14	20.592,34
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**-0,04**	**2.318.928,34**	**2.117.049,05**	**201.879,25**
21 - EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	0,00	811.794,61	738.665,35	73.129,26
29 - EMPRÉSTIMOS CAIXA	0,00	833.800,29	764.315,41	69.484,88
30 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	-0,04	673.333,44	614.068,29	59.265,11
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**5.176,20**	**155.274,53**	**148.788,09**	**11.662,64**
24 - ASSEM	0,00	49.163,36	45.049,26	4.114,10
26 - SISEMSAL	0,00	89.330,86	81.782,32	7.548,54
61 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.131,36	0,00	5.131,36	0,00
65 - ESTOURO MES ANTERIOR	44,84	0,00	44,84	0,00
73 - RESTITUIÇÃO AO FME - (FOPAG)	0,00	16.780,31	16.780,31	0,00
SUBTOTAL	**291.817,89**	**6.914.455,25**	**6.379.625,80**	**826.647,34**

Nota 4) DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 291.817,89. Houve inscrição no total de R$ 6.914.455,25, pagamentos (baixa) no valor de R$ 6.379.625,80 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 826.647,34.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R$ 1.076.290,87, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 3.906.174,05, as inscrições totais foram de R$ 8.264.616,59, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 7.188.325,72 e cancelamentos no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 4.982.464,92.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62a101-e91b-474c-b547-943ec3f9456a8

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOL O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Fundo Municipal de Educação

g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2018	2017
1º	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	292.655,07	115.942,28
2º	ISS	97.686,03	87.817,20
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	145.533,42	42.250,64

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f94568

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e91b-474c-b547-943e3f94568

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Educação	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA AUDECI GOES FERREIRA MARTINS
Secretária de Educação

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6a401-e9fb-474c-b547-943ec9946ea0

Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 12.027.569/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1193-7176-727	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**417.841,58**	**551.356,78**	**25.857,62**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**589.366,26**
Processados							
Ano 2017	26.957,62	0,00	25.857,62	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Ano 2018	0,00	11.088,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,80
Subtotal dos RPP NOTA 2	**26.957,62**	**11.088,80**	**25.857,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.188,80**
Não processados							
Ano 2017	390.883,96	0,00	0,00	114.395,90	239.578,58	239.578,58	36.909,48
Ano 2018	0,00	540.267,98	0,00	0,00	0,00	0,00	540.267,98
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**390.883,96**	**540.267,98**	**0,00**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**577.177,46**
Depósitos (Subtotal)	**153.981,92**	**310.078,76**	**325.220,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.839,94**
CONSIGNACOES	153.981,92	310.078,76	325.220,74	0,00	0,00	0,00	138.839,94
Total NOTA 5	**571.823,50**	**861.435,54**	**351.078,36**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**728.206,20**

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1462d01-e9fb-474e-b517-01b2f0456c8

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 e atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social contemplam a execução e a análise dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como os aspectos relacionados ao patrimônio público e suas variações, sendo materializadas nos *Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, e Demonstrativo da Dívida Flutuante acompanhados de Notas Explicativas*.

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública.**

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Fed 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPP							
Não processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações (...) Outros Depósitos							
Total							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XVI do Fundo Municipal de Assistência Social, consta como saldo anterior o valor de R$ 571.823,50. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 861.435,54, cancelamentos no valor de R$ 114.395,90 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 351.078,36. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 239.578,58 e baixa no valor de R$ 239.578,58. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 728.206,20. Acréscimo no valor de R$ 156.382,70 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f945c48

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO
Demonstrações Contábeis da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipio de Salgueiro
Exercício de 2018

Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 e atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 12.027.569/0001-20
Domicílio do órgão ou entidade: PC. Prof. Urbano Gomes de Sá, nº 65 – Bairro: Centro – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 60.604 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2%. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
As demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salgueiro, conforme a seguir: 1) Fundo Municipal de Assistência Social
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: Patrícia Duarte Nogueira Tavares. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Rostand Falcão de lima. CRC-PE nº 019974/O-8. E-mail: rostandfalcao@hotmail.com
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social: Nome: Paulo Ribeiro de Souza. Portaria nº:078/2017. E-mail: paulo1220.pe@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Franclecio Leandro de Sá Parente. Portaria nº: 963/2018. E-mail: franclecio.parente@gmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fundos - E-Pública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidad agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro
RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 12.027.569/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1193-7176-727	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**417.841,58**	**551.356,78**	**25.857,62**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**589.366,26**
Processados							
Ano 2017	26.957,62	0,00	25.857,62	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Ano 2018	0,00	11.088,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,80
Subtotal dos RPP NOTA 2	**26.957,62**	**11.088,80**	**25.857,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.188,80**
Não processados							
Ano 2017	390.883,96	0,00	0,00	114.395,90	239.578,58	239.578,58	36.909,48
Ano 2018	0,00	540.267,98	0,00	0,00	0,00	0,00	540.267,98
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**390.883,96**	**540.267,98**	**0,00**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**577.177,46**
Depósitos (Subtotal)	**153.981,92**	**310.078,76**	**325.220,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.839,94**
CONSIGNACOES	153.981,92	310.078,76	325.220,74	0,00	0,00	0,00	138.839,94
Total NOTA 5	**571.823,50**	**861.435,54**	**351.078,36**	**114.395,90**	**239.578,58**	**239.578,58**	**728.206,20**

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 417.841,58. Houve inscrição no total de R$ 551.356,78, pagamentos (baixa) no valor de R$ 25.857,62 e cancelamento no valor de R$ 114.395,90. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 239.578,58 e baixa de R$ 239.578,58, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 589.366,26

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 26.957,62. Houve inscrição no total de R$ 11.088,80, pagamentos (baixa) no valor de R$ 25.857,62 e cancelamento no valor de R$ 0,00 Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 12.188,80

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 390.883,96. Houve inscrição no total de R$ 540.267,98, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 114.395,90. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 239.578,58 e baixa de R$ 239.578,58, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 577.177,46

Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro
RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 12.027.569/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação Digital	Página
	1760-9543-389	1 / 2

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a401-e01b-474c-b547-943e3f94568

DEPÓSITOS NOTA 4				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	**4.264,20**	**86.367,76**	**84.145,41**	**6.486,55**
26 - INSS - SERVIDOR/FMAS	4.264,20	68.477,07	66.254,72	6.486,55
27 - INSS - RETENCÕES	0,00	16.965,83	16.965,83	0,00
42 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	280,26	280,26	0,00
66 - ORTOCLIN SISEMSAL	0,00	644,60	644,60	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	**24.290,78**	**70.828,85**	**70.828,85**	**24.290,78**
17 - FUNPRESSAL I	0,00	8.090,92	8.090,92	0,00
25 - FUNPRESSAL II	0,00	62.737,93	62.737,93	0,00
57 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	24.290,78	0,00	0,00	24.290,78
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**53.094,03**	**33.205,43**	**33.158,93**	**53.140,53**
28 - IRRF - RENDIMENTOS DE TRABALHO/FMAS	52.981,70	32.623,30	32.623,30	52.981,70
29 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS/FMAS	112,33	582,13	535,63	158,83
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	**53.869,53**	**36.548,02**	**35.495,47**	**54.922,08**
30 - ISS/FMAS	53.869,53	36.548,02	35.495,47	54.922,08
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	**201,81**	**0,00**	**201,81**	**0,00**
62 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	201,81	0,00	201,81	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	**527,74**	**18.200,53**	**18.728,27**	**0,00**
36 - SISEMSAL - FMAS	0,00	3.194,44	3.194,44	0,00
40 - UNIMED ODONTO SISEMSAL	0,00	336,60	336,60	0,00
41 - P SAÚDE UNIMED SISEMSAL	0,00	14.669,49	14.669,49	0,00
63 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	527,74	0,00	527,74	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**163,54**	**0,00**	**163,54**	**0,00**
64 - RETENÇÕES - ENTIDDES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	163,54	0,00	163,54	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**61.021,29**	**61.021,29**	**0,00**
18 - EMPRESTIMOS CEF - FMAS	0,00	20.812,35	20.812,35	0,00
20 - EMPRESTIMOS B.B - FMAS	0,00	12.980,80	12.980,80	0,00
31 - EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FMAS	0,00	27.228,14	27.228,14	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**17.570,29**	**3.906,88**	**21.477,17**	**0,00**
32 - FALTAS/FMAS	1.239,82	2.668,02	3.907,84	0,00
38 - TAXA DE EXPEDIENTE	23,58	0,00	23,58	0,00
39 - ASSEM	0,00	1.238,86	1.238,86	0,00
65 - OUTROS CONSIGNARÁRIOS	15.860,70	0,00	15.860,70	0,00
68 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	446,19	0,00	446,19	0,00
SUBTOTAL	**153.981,92**	**310.078,76**	**325.220,74**	**138.839,94**

Nota 4) DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 153.981,92. Houve inscrição no total de R$ 310.078,76, pagamentos (baixa) no valor de R$ 325.220,74 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 138.839,94.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R$ 15.141,98, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 153.981,92, as inscrições totais foram de R$ 310.078,76, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 325.220,74 e cancelamentos no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 390.883,96 e baixa no valor de R$ 239.578,58. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 36.909,48.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62ae01-e01b-474c-b547-943e3f945e68

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Fundo Municipal de Assistência Social

g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2018	2017
1º	IRRF	53.094,03	53.140,53
2º	ISS	53.869,53	54922,08
3º	ENCARGOS SOCIAIS	24.290,78	24.290,78

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subaçã	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f94f6a8

o				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c63a01-e91b-474c-b547-943e3f945fa8

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçã	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a01e-98b-474c-b547-943e3f94568

o				
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretário de Assistência Social

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 03.595.835/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1977-3929-577	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**42.162,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.162,50**
Processados							
Ano 2017	24.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.662,50
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP NOTA 2	**24.662,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.662,50**
Não processados							
Ano 2017	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.500,00**
Depósitos (Subtotal)	**1.591,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.591,77**
CONSIGNACOES	1.591,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,77
Total	**43.754,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.754,27**

JOSIVAN DA SILVA SARAIVA
PRESIDENTE FUNDECA
CPF: 561.329.134-91

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro - COMDICAS

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL COMDICAS.

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal COMDICAS.

Exercício de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018, atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 1462d01-e9fb-474e-b547-01d2e9f5c8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública.**

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 9 – Contabilização de retenções; 10 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 11 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 12 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 13 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de FE de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II

como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos re vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPP							
Não processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações (...) Outros Depósitos							
Total							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XVI do município, consta como saldo anterior o valor de R$ 43.754,27. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 0,00, cancelamentos no valor de R$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 43.754,27. Acréscimo/Diminuição no valor de R$ 0,00 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JOSIVAN DA SILVA SARAIVA
Coordenador

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT DE SALGUEIRO – COMDICAS.
Demonstrações Contábeis da Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Exercício de 2018

Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018, atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro – COMDICAS.
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 03.595.835/0001-20
Domicílio do órgão ou entidade: Av. Aurora de Carvalho Rosa, nº 2240 – Bairro: Santo Antonio – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 60.604 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2%. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
As demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgueiro, conforme a seguir: 1) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dados do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município: Nome: Josivan da Silva Saraiva. Cargo: Coordenador. Período de gestão: 20/06/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Rostand Falcão de Lima. CRC-PE nº 019974/O-8. E-mail: rostandfalcao@hotmail.com
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro: Nome: Paulo Ribeiro de Souza. Portaria nº: 078/2017. E-mail: paulo1220.pe@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Franclecio Leandro de Sá Parente. Portaria nº: 963/2018. E-mail: franclecio.parente@gmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fundos - E-Pública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd6a8e1 e-0ff0-474c-b542-96c3c99c5f8

Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo mét partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://recce.pe.gov.br/ppw/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 4d63af01-e9b-47-4c-b547-943369456a8

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa fin devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
O regime orçamentário do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.jsp Código do documento: 4063a01-e9fb-474-b54-7943e39456a8

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 03.595.835/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1977-3929-577	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**42.162,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.162,50**
Processados							
Ano 2017	24.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.662,50
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP NOTA 2	**24.662,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.662,50**
Não processados							
Ano 2017	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Ano 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.500,00**
Depósitos (Subtotal)	**1.591,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.591,77**
CONSIGNACOES	1.591,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,77
Total	**43.754,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.754,27**

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 42.162,50. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 42.162,50.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 24.662,50. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 24.662,50.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 17.500,00. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 17.500,00.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d62a101-e91b-474c-b547-943e3f9456a8

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 03.595.835/0001-20

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação Digital 1392-8009-801	Página 1 / 1

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS NOTA 4				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	**433,78**	**0,00**	**0,00**	**433,78**
3 - INSS	433,78	0,00	0,00	433,78
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**902,16**	**0,00**	**0,00**	**902,16**
4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	902,16	0,00	0,00	902,16
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	**255,83**	**0,00**	**0,00**	**255,83**
5 - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	255,83	0,00	0,00	255,83
SUBTOTAL	**1.591,77**	**0,00**	**0,00**	**1.591,77**

Nota 4) DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 1.591,77. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 1.591,77.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Não houve aumento/redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 43.754,27, as inscrições totais foram de R$ 0,00, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 0,00 e cancelamentos no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 43.754,27.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2018	2017
1º	IRRF	902,16	902,16
2º	INSS	433,78	433,78

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463af01-d9fb-474c-b547-943e3f945ca8

3º	ISS	255,83	2

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2023	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a01e-91b-474c-b547-943e0194568

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrente empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a01e-98b-474c-b547-943e3f94568

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Coordenador	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSIVAN DA SILVA SARAIVA
Coordenador

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dc3af01-e9fb-474e-b547-943e3f9456a8

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 26.184.900/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1763-8517-782	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP NOTA 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSTAND FALCAO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d2b401-e9b-474a-b547-012e9f15c8

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DO FMDI.

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Exercício de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 e atualizada pela nº 052, de 13 de fevereiro de 2019

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal do Idoso contemplam a execução e a análise dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como os aspectos relacionados ao patrimônio público e suas variações, sendo materializadas nos *Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, e Demonstrativo da Dívida Flutuante acompanhados de Notas Explicativas*.

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública.**

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 47, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo

Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos rec vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPP							
Não processados 20x1... 20x2... 20xx...							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações (...) Outros Depósitos							
Total							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XVI do município, consta como saldo anterior o valor de R$ 0,00. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 0,00, cancelamentos no valor de R$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 0,00. Acréscimo/Diminuição no valor de R$ 0,00 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SALGUEIRO
Demonstrações Contábeis da Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Salgueiro
Exercício de 2018

(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018 atualizada pela 52/2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 26.184.900/0001-20
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Joaquim Sampaio, nº 279 – Bairro: N. S. Das Graças – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 60.604 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.2%. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.078 de 20 de dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
As demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Salgueiro, conforme a seguir: 1) Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
Dados do gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município: Nome: Patrícia Duarte Nogueira Tavares. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Rostand Falcão de Lima. CRC-PE nº 019974/O-8. E-mail: rostandfalcao@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Franclecio Leandro de Sá Parente. Portaria nº: 963/2018. E-mail: franclecio.parente@gmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fundos - E-Pública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 047/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
O regime orçamentário do Fundo do Idoso segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 26.184.900/0001-20

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação	Página
	1763-8517-782	1 / 1

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP NOTA 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 0,00. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 0,00.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 0,00. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 0,00. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463af01-e9fb-4746-b547-943e3f9456a8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63a401-e9bb-474c-b547-943e3f945ca8

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Saigueiro/ PE
CNPJ: 26.184.900/0001-20

Usuário: Karoline Alves	Chave de Autenticação Digital 1870-4357-337	Página 1 / 1

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 4) DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 0,00. Houve inscrição no total de R$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R$ 0,00 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 0,00.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve aumento/redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 0,00, as inscrições totais foram de R$ 0,00, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 0,00 e cancelamentos no valor de R$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R$ 0,00	R$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Fundo Municipal do Idoso.

g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2018	2017
1º		0,00	0,00
2º		0,00	0,00
3º		0,00	0,00

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretário de Assistência Social

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d63af01-e9fb-474c-b547-943e3f9456a8